CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
A casa do povo, a casa da cidadania.

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 531 / 2025

Considerando que Salvador possui um dos maiores patrimônios históricos e culturais do Brasil, com museus, igrejas, praças e centros históricos que merecem ser valorizados e divulgados;

Considerando que o turismo é uma das principais fontes de geração de emprego e renda na cidade, sendo fundamental criar iniciativas que estimulem a visitação e ampliem o tempo de permanência dos visitantes;

Considerando que o "Passaporte Cultural" é uma ferramenta lúdica e educativa que incentiva turistas e cidadãos a conhecerem diferentes pontos da cidade, promovendo a circulação em diversas regiões;

Considerando que experiências semelhantes já implementadas em cidades como Recife e Fortaleza demonstraram resultados positivos na promoção do turismo e na valorização da cultura local;

Considerando que a disponibilização gratuita do passaporte amplia o acesso e democratiza a participação, permitindo que tanto turistas quanto moradores possam usufruir da iniciativa;

Considerando que os carimbos exclusivos em cada ponto turístico funcionam como registro simbólico da visita, estimulando o engajamento e criando uma memória afetiva da experiência cultural;

Considerando que o design artístico e temático do passaporte reforça a identidade cultural de Salvador, transformando-o também em um objeto de valor simbólico e de recordação;

Considerando que a iniciativa fomenta os negócios locais, como restaurantes, lojas de artesanato e serviços de transporte, ao incentivar a circulação de turistas em diferentes áreas da cidade;

Considerando que o projeto contribui para descentralizar o turismo, levando visitantes a conhecerem não apenas os pontos tradicionais, mas também espaços culturais menos explorados;

Considerando que o "Passaporte Salvador Cultural" fortalece a imagem da cidade como inovadora e comprometida com a valorização da cultura, diferenciando-a no cenário turístico nacional e internacional;

Considerando que a iniciativa promove inclusão social e cultural, permitindo que cidadãos de diferentes faixas etárias e classes sociais participem de forma ativa da valorização do patrimônio da cidade;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Excelentíssimo Prefeito de Salvador, Bruno Reis, que, por meio da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (SECULT), da Secretaria Municipal de Comunicação (SECOM), da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda (SEMDEC), e demais órgãos competentes, estude e viabilize a criação do **"Passaporte Salvador Cultural".**

Salvador, 19 de novembro de 2025.



Sandro Filho
VEREADOR